



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 9.869 /

“INSTITUI O PROJETO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Projeto Empresa Amiga do Esporte e do Lazer no âmbito do Município de Poços de Caldas, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do Esporte e Lazer no Município.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas será realizada através de:

- I - doação de materiais esportivos, realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- II - reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos;
- III - realização de ações que visem fomentar o esporte e o lazer;
- IV - incentivo financeiro para cuidadores e mantenedores dos equipamentos esportivos, evitando sua degradação.

Art. 2º As empresas que fizerem adesão ao projeto poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do Esporte e Lazer.

Art. 3º O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá nenhum incentivo econômico ou estímulo às empresas em razão da participação, além da autorização prevista no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE MAIO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.516 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.239.758,51.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.239.758,51 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.18.02.13.392.1301.0008.3.3.50.41.00	1234	CONTRIBUIÇÕES	1.239.758,51	F1.719
--	------	---------------	--------------	--------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da utilização do excesso de arrecadação (FR 1.719 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE MAIO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 14.517 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.586.222,22.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.586.222,22 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.01.10.122.100 2.2073.3.1.90.11.00	771	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.907,56	F.1.605
02.12.14.10.122.100 2.2692.3.3.90.39.00	977	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.495.314,66	F.1.605

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da utilização do excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE MAIO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 4.741 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Renata Elizandra de Assis, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 4.712, de 5 de fevereiro de 2024, em substituição à Taciana Oliveira da Silva. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE MAIO DE 2024. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ANA ALICE DE SOUZA Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2024 / PARTES: Município de Poços de Caldas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Pardo (CISMARPA) / **OBJETO:** transferência de recursos decorrentes de emenda parlamentar nº. 81000311, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, tendo em vista a Portaria GM/MS nº. 1.451, de 14 de junho de 2022, e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / **VALOR:** até R\$ 735.000,00 / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	-	Ficha	898,
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	-	Ficha	924,
02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00	-	Ficha	933,
02.12.10.10.302.1004.2086.3.3.90.39.00	-	Ficha	904,
02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	-	Ficha	898,
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.39.00	-	Ficha	900,
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	-	Ficha	924 / DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2024 / VIGÊNCIA: 1º/04/2024 a 30/09/2024 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito), Thiago de Paula Mariano (SMS). PELA INSTITUIÇÃO: João Paulo Facanali de Oliveira (Presidente).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2024 / PARTES: Município de Poços de Caldas e a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas / **OBJETO:** transferência de recursos decorrentes de emenda parlamentar nº. 81000311, para incremento temporário ao custeio dos servi-

ços de Atenção Especializada à Saúde, tendo em vista a Portaria GM/MS nº. 1.451, de 14 de junho de 2022, e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / VALOR: R\$ 45.000,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00 - Ficha 898 / DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024 / VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 29/08/2024 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito), Thiago de Paula Mariano (SMS). PELA INSTITUIÇÃO: Célia Maria de Souza (Provedora da Santa Casa).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/2024 / PARTES: Município de Poços de Caldas e a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas / **OBJETO:** repasse de recursos financeiros de investimento para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais, tendo em vista a Resolução SES/MG nº. 9.255, de 21 de dezembro de 2023, e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / VALOR: R\$ 416.194,00 / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00 - Ficha 924, e 02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00 - Ficha 933 / DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024 / VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 29/04/2025 / PELO MUNICÍPIO: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito), Thiago de Paula Mariano (SMS). PELA INSTITUIÇÃO: Célia Maria de Souza (Provedora da Santa Casa).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 005/2022-PGM: Que seja arquivado o presente feito, ante a perda do objeto. Intime-se o processado acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos, Procuradora Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Quinto Termo Aditivo n.º 178/20 – Inexigibilidade n.º 019-SMA/20 – Contrato de Laboratório de Próteses Dentárias para Confeção de Próteses Dentárias para Confeção de Próteses Totais/PT Maxilar e Mandibular e Armações Metálicas para Próteses Parciais Removíveis/PPR para o setor de Saúde Bucal. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Wilson José Alves - ME. Objeto: visando o seguinte:

I – Nos termos da Portaria GM/MS no 1924, de 17 de Novembro de 2023, o serviço de PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL passa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por unidade para R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por unidade, perfazendo um reajuste de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) nos termos da Portaria.

II – Em razão do aumento autorizado pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, o valor mensal do serviço passa de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), e o valor total do contrato passa de R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Aditivo contratual em conformidade com o memorando interno no 165/2024/SMS/CA/NPA/MCS – Protocolo no 017412/2024, e com fundamento na Portaria 1924 GM/MS, de 17/11/2023. Vigência: 11/05/20 a 11/05/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 003-SMAGP/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE EM WEB DEDICADA EM SERVIDOR CLOUD COM PAINEL DE GERENCIAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica o adiamento SINE DIE da sessão, em razão de questionamento aos autos do processo. Poços de Caldas, 07 de Maio de 2024.

Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283-SMAGP/23 PRO-

CESSO LICITATÓRIO Nº 560/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecer as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF(S), UPA, Case e Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 14.604,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621) Vigência: 06/05/24 a 06/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecer as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF(S), UPA, Case e Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.100,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621) Vigência: 06/05/24 a 06/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Med Center Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecer as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF(S), UPA, Case e Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 8.117,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621) Vigência: 06/05/24 a 06/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Viva Farmacêutica S/A Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecer as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF(S), UPA, Case e Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 22.230,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621) Vigência: 07/05/24 a 07/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecer as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF(S), UPA, Case e Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 21.780,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621) Vigência: 07/05/24 a 07/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 551/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli. Objeto: Fornecimento de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF, UPA, Case e para as Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 181.200,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621). Vigência: 06/05/24 a 06/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 277-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 552/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Drogafonte Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF, UPA, Case e para as Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 20.400,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621). Vigência: 03/05/24 a 03/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli. Objeto: Fornecimento de medicamentos para abastecer as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF(S), UPA, Case e Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 9.750,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621) Vigência: 07/05/24 a 07/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 551/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Sirio Pharma Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF, UPA, Case e para as Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 156.840,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621). Vigência: 07/05/24 a 07/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 551/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Antibioticos do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município, Hospitais, ESF, UPA, Case e para as Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 300.000,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (Fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (Fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-969 (Fonte 600), 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-982 (Fontes 500 e 621). Vigência: 07/05/24 a 07/05/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 273-SMAGP/23. Objeto: Aquisição de veículos caminhonete leve, tipo carga mista, conforme Decreto de Padronização 10.243/2011, para doação à Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, através de Recurso Disponível - AG. 309-3 - C/C 70.790-2, Transferência Especial 31511800- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Vencedor: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Valor: R\$ 178.000,00 Prazo de Entrega: 90 dias, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido Compra).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE EQUIDADE**

**PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DO SUS - VAGAS
REMANESCENTES**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Secretário Municipal de Saúde do município de Poços de Caldas – MG, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Ge-

rais (PUC Minas) campus Poços de Caldas, tornam público que, no período de 26/04/2024 a 29/04/2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Escolha de PRECEPTORES destinados ao Programa PET – SAÚDE EQUIDADE, conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, e a Portaria Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024-DOU, que homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026 e publica as normas gerais do processo seletivo para Preceptores.

2. DOS OBJETIVOS DO PET-SAÚDE: EQUIDADE

2.1 Objetivos gerais

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade) tem como objetivos gerais articular a Secretaria Municipal de Saúde e os cursos da área da saúde e ciências sociais e humanas para desenvolverem e implementarem ações interdisciplinares a fim de:

a) Fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES);

b) Contribuir para a melhoria do sistema de saúde e a formação de futuros profissionais;

c) Contribuir para a criação e a ampliação de condições necessárias para o exercício e a valorização dos atuais e futuros trabalhadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, conforme estabelece o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.2 Objetivos específicos

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade) a ser desenvolvido possui a seguinte temática: "Promovendo Saúde e Equidade: Uma Análise integral do Bem-estar das Trabalhadoras, Trabalhadores e Futuros Profissionais no SUS", com os seguintes objetivos específicos:

a) Realizar análise situacional abrangente do estado de saúde das trabalhadoras, trabalhadores e futuras profissionais de saúde no SUS, identificando desigualdades e determinantes sociais da saúde que impactam esses grupos;

b) Fomentar a integração interprofissional entre cursos participantes, incentivando a colaboração e troca de conhecimentos entre estudantes e profissionais de diferentes áreas;

c) Implementar ações específicas de promoção da equidade de gênero e raça, visando reduzir disparidades e promover um ambiente de trabalho mais inclusivo e justo;

d) Estabelecer parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) campus Poços de Caldas para alinhar as ações propostas com as políticas e prioridades locais, garantindo o apoio institucional e a sustentabilidade das iniciativas;

e) Desenvolver programas de educação em saúde que abordem temas como promoção da saúde, prevenção de doenças e acesso igualitário aos serviços, considerando as necessidades específicas identificadas neste grupo;

f) Promover capacitações interprofissionais para estudantes e profissionais da área da saúde, visando aprimorar habilidades de comunicação, trabalho em equipe e abordagem equitativa para as trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS;

g) Mapear os recursos disponíveis e as necessidades específicas relacionadas à saúde no município, considerando as características demográficas, socioeconômicas e de acesso aos serviços de saúde no pro-

cesso de maternagem;

h) Criar mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação para acompanhar o impacto das ações implementadas, utilizando indicadores relevantes de equidade e saúde no processo de valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras da saúde no processo de maternagem;

i) Disseminar boas práticas e resultados obtidos por meio de ações equitativas, contribuindo para a disseminação de modelos eficazes e inspirando outras instituições e municípios no apoio ao processo de maternagem;

j) Desenvolvimento de ações de conscientização, tais como cursos, capacitações e material técnico para os(as) trabalhadores(as) do SUS sobre a integração dos Direitos Humanos e Fundamentais previstos pela legislação do Sistema Único de Saúde bem como a proteção dos direitos e garantias fundamentais inseridos na Constituição Federal de 1988.

3. DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Para o desenvolvimento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade), serão estruturados três eixos que terão objetivos e atividades específicas, conforme determina o Edital SGTES/MS nº11, de 16 de setembro de 2023:

• Eixo 1 - Valorização das atuais e futuras trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a equidade e identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e as interseccionalidades no trabalho na área da saúde;

• Eixo 2 - Valorização das atuais e futuras trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

• Eixo 3 - Acolhimento e Valorização às atuais e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homenstrans e outras pessoas que gestam.

4. DO PÚBLICO ALVO DO PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste processo seletivo - vagas remanescentes são para enquadramento na categoria preceptor dos trabalhadores do SUS do município de Poços de Caldas, com nível de formação superior na área da saúde em enfermagem e fisioterapia.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas para o Projeto PET-Saúde/Equidade 3 (três) vagas para preceptores na área da saúde com formação em enfermagem (1 vaga) e fisioterapia (2 vagas).

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E REQUISITOS

6.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Pará, 284, sala 33, Centro, Poços de Caldas - MG, no período de 08/05/2024 e 09/05/2024, das 9h às 17h.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos a seguir relacionados:

Carta de Intenção para o processo seletivo constando 01 (uma) lauda;
Currículo Lattes;
Documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, Certidão de Casamento (apenas para candidatos casados);
Comprovante de residência;
Diploma de nível superior de formação na área da saúde;
Comprovante empregatício de vínculo na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção para preceptores será realizada por uma comissão especial, composta por membros indicados pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Poços de Caldas.

7.2 Requerem-se para ocupar as vagas descritas no item 5:

- Ser servidor municipal **efetivo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas;
- A disponibilidade para uma carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais.

7.3. Este edital deverá ser divulgado a partir do dia 07 de maio de 2024, ficando a íntegra do texto à disposição na Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas, podendo o interessado obter informações sobre o projeto para o qual se abre a vaga na respectiva Secretaria.

8. DAS BOLSAS E VAGAS

8.1. As bolsas serão concedidas durante o período de vigência do Programa e sua disponibilização estará sujeita às deliberações do Ministério da Saúde.

8.2. As bolsas serão fornecidas pelo Ministério da Saúde, no valor especificado pelo PET-Saúde/Equidade, modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os preceptores que desenvolverem as atividades previstas no Programa PET-Equidade.

8.3. A bolsa referente ao PET-Saúde/Equidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão.

8.4 As vagas a serem preenchidas para a condição de PRECEPTOR BOLSISTA serão: 1 vaga enfermagem e 2 vagas fisioterapia.

9. DO CALENDÁRIO

Os candidatos deverão observar o calendário abaixo:

- Publicação do edital de seleção dos preceptores – vagas remanescentes: 07/05/2024
- Período de inscrição dos preceptores: 08/05/2024 a 09/05/2024
- Divulgação dos resultados da seleção dos preceptores: 10/05/2024
- Data de recursos dos preceptores: 10/05/2024
- Divulgação do resultado final do processo seletivo dos preceptores: 13/05/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os preceptores participantes do Programa PET-Saúde 2024/2026 serão cadastrados no Sistema de Informações Gerais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde).

10.2. O período de duração do Programa PET-Saúde será de 02 (dois) anos.

10.3. Os preceptores, sob supervisão dos coordenadores e do tutor acadêmico, desenvolverão as atividades conforme a necessidade do projeto.

10.4. Em caso de desistência do preceptor e/ou desconformidade do comportamento do preceptor com o desenvolvimento adequado das propostas de trabalhos prevista no projeto de pesquisa e intervenção, a tutoria acadêmica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comunicará tal ocorrência, por meio de ofício e por meio eletrônico, ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGETES)/MS.

10.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece e aceita as condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas nestas normas.

10.6. As questões pertinentes à realização da Seleção e os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Secretário Municipal de Saúde de Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 07 de maio de 2024.

Thiago de Paula Mariano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE/EQUIDADE – 2024/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DO SUS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome Completo	
Data de Nascimento	
Categoria profissional	
Número do CNES da Unidade de Saúde a qual está vinculado	
Estado Civil	
Sexo	
Naturalidade	
Nome do Cônjuge	
Nome da Mãe	
Nome do Pai	
CPF	
RG	
UF da RG	

Data de Emissão	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
CEP	
Município	
UF	
Telefone Celular	
Telefone Residencial	
Telefone Comercial	
E-mail	

Assinatura do Candidato:

ANEXO II**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE/EQUIDADE – 2024/2026****PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DO SUS****DECLARAÇÃO ACEITANDO AS NORMAS ESTABELECIDAS NO
PRESENTE EDITAL
E AS NORMAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE/EQUIDADE**

Declaro que tomei ciência e que aceito as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/PET-Saúde/Equidade

Poços de Caldas, _____ de _____ de 2024.

Nome completo do candidato

Assinatura do candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato nº 034/24-SEPOP, Tomada de Preços nº 021/23-SEPOP. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratada: Escala Construções e Projetos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma do PMJ São José situado à Rua José Augusto de Carvalho nº 545, Bairro São José. Valor: R\$ 228.476,93. Dotação Orçamentária: 02.07.03.04.122.0401.1008.449051.00-335. Vigência: 150 dias.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/23-SEPOP. Concorrência Pública nº 017/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de construção do CETAS – Centro de Tratamento Avançado de Saúde – Oncologia e Nefrologia conforme o Termo de Fomento nº 0132/2022, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Irmandade do Hospital Santa Casa de Poços de Caldas. Objeto: 1. Aplicar, em virtude da decorrência de doze meses da data de apresentação das propostas, o reajuste de R\$ 461.889,57, na ordem de 3,39 %, pertinente a coluna 35 da FGV – edificações, referente à variação entre o índice de fevereiro/23 a fevereiro/24; com efeito sobre o saldo contratual sujeito a reajuste a partir de março de 2024, de R\$ 13.625.061,16. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 16.750.883,27; 2. Prorrogar prazo de execução e vigência por mais 221 dias, passando a data de execução de 16/04/2024 para 23/11/2024, e vigência de 16/05/2024 para 23/12/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 477/23-SEPOP. Tomada de Preços nº 013/23-SEPOP. Contratação de empresa para execução de

obras de construção de balança e prédio administrativo na Central de Transbordo de Lixo do Município de Poços de Caldas; Objeto: 1. Acrescentar serviços extras no valor de R\$ 21.650,59 ao valor do contrato, passando este de R\$ 195.472,26 para R\$ 217.122,85, o que representa um acréscimo de 11,08% sobre o valor inicial do contrato; 2. Acrescentar serviços complementares no valor de R\$ 17.466,94 ao valor do contrato, passando este de R\$ 217.122,85 para R\$ 234.589,79, o que representa um acréscimo de 8,94%, o que representa um acumulado de 20,02%; 3. Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 120 (noventa) dias, passando a sua data de vencimento de execução de 25/03/2024 para 23/07/2024, e de vigência de 24/04/2024 para 22/08/2024.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 619/22-SEPOP. Concorrência Pública nº 012/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Alameda Poços, situada à Praça Doutor Pedro Sanches, Centro. Contratada: Jemac Prestadora de Serviços Ltda.; Objeto: 1. Aplicar, em virtude da decorrência de doze meses da data de apresentação das propostas, o reajuste de R\$ 39.512,13 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e treze centavos), na ordem de 3,26 % (três vírgula vinte e seis por cento), pertinente a coluna 35 da FGV – edificações, referente à variação entre o índice de novembro/22 a novembro/23; com efeito sobre o saldo contratual sujeito a reajuste a partir de novembro de 2023, de R\$ 1.212.028,60 (um milhão, duzentos e doze mil, vinte e oito reais e sessenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.306.453,99 (dois milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 023/DFPSP-SMSP/2024 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Rua Senador Salgado Filho s/nº – Bairro Country Club (Antigo Casarão), a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação de imóveis, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

*NP – Notificação Preliminar, AIM – Auto de Infração e Multa, IF – Intimação Fiscal, OF – Ofício e GR Guia de Recolhimento.

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
SEBASTIAO DESIDERIO DO NASCIMENTO	FUNCIONAR ESTABELECIAMENTO COMERCIAL SEM LICENÇA (CONVENIÊNCIA ZERO GRAU)	NP	1694/2024	225
SEBASTIAO DESIDERIO DO NASCIMENTO	LIXO DA CONVENIÊNCIA ZERO GRAU ESPALHADO EM FRENTE AO IMÓVEL	NP	1695/2024	79
CRISTIANO GABRIEL DE SANTANA	REFERENTE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 007524/2024	OFÍCIO	29/2024	*
MANOEL VALENTE LOUZADA	RUA DOVILIO TACONI, Nº 485 – BAIRRO: JD. QUISISANA	NP	1691/2024	58
MARCIA ALVISE	LOTE 21-F, QUADRA 9, RUA DINA ALVES MIGLIORANZI – BAIRRO: SAO JOSÉ	AIM	486/2024	86
MARCIA ALVISE	REFERENTE AO AIM Nº 485/2024	GUIA	181/2024	*

FLÁVIO SEVERINO DA SILVA	RUA ANTONIO BORTOLAN, Nº 90 – BAIRRO: BORTOLAN NORTE I	NP	1712/2024	86
MENDES INCORPORADORA LTDA	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 161/2024	GUI A	32/2024	*
MENDES INCORPORADORA LTDA	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 160/2024	GUI A	31/2024	*
PAULA FRANCINETE REZENDE	RUA BARÃO DE CAMPO MÍSTICO, Nº 711-A – BAIRRO: CENTRO	NP	1747/2024	86
PAULA FRANCINETE REZENDE	RUA BARÃO DE CAMPO MÍSTICO, Nº 711 SUB – BAIRRO: CENTRO	NP	1748/2024	86
PAULA FRANCINETE REZENDE	RUA BARÃO DE CAMPO MÍSTICO, Nº 711 – BAIRRO: CENTRO	NP	1749/2024	86
ATILIO APARECIDO CORREA	LOTE 247, QUADRA L, RUA NILZA MARIA BOTELHO MEGALE – BAIRRO: SANTA TERESA	NP	1702/2024	55
ATILIO APARECIDO CORREA	LOTE 248, QUADRA L, RUA NILZA MARIA BOTELHO MEGALE – BAIRRO SANTA TERESA	NP	1703/2024	55
ATILIO APARECIDO CORREA	LOTE 249, QUADRA L, RUA SALVADOR BLASI – BAIRRO: SANTA TERESA	NP	1704/2024	55
ATILIO APARECIDO CORREA	LOTE 250, QUADRA L, RUA SALVADOR BLASI – BAIRRO: SANTA TERESA	NP	1705/2024	55
ALEX SANDRO DE SOUZA	LOTE 505, QUADRA 26, RUA RAUL RABELLO – BAIRRO JD. SÃO BENTO	AIM	914/2024	55
ALEX SANDRO DE SOUZA	LOTE 520, QUADRA 26, RUA BENEDICTO LOPES BUONO – BAIRRO: JD. SÃO BENTO	AIM	915/2024	55
MARCO ANTÔNIO ALEXANDRE	REFERENTE AO AIM Nº 71/2024	GUI A	189/2024	*
GUILHERME RIBEIRO CAMARGO	ABANDONAR VEÍCULO (I/VW GOL CLI, PLACA CJH-5750/MG) RUA PALTINA, Nº 70 – BAIRRO: JD. KENNEDY	NP	1580/2024	222
JOÃO DE PADUA DUCCA	REFERENTE AO AIM Nº 788/2024	GUI A	206/2024	*
JOÃO DE PADUA DUCCA	LOTE 1, QUADRA 90, RUA PLATINA – BAIRRO: JD. KENNEDY	AIM	787/2024	86
CELESTE DE PAULA SANTOS CHENE	RUA DOUTOR VASCO JOSÉ VIEIRA, Nº 65 – BAIRRO: CONJ. HAB. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA	AIM	1011/2024	58

JOSÉ DOMINGOS NOGUEIRA	REFERENTE UMA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 163/2024	GUI A	28/2024	*
MARIA TEREZA BRUNELLI TAMBURI	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 164/2024	GUI A	29/2024	*
JOÃO DE CASTRO	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 174/2024	GUI A	30/2024	*
POCOSPTEL LTDA	REFERENTE AO AIM Nº 3963/2023	GUI A	208/2024	*
GENGHUN ISHIKAWA	REFERENTE AO AIM Nº 447/2024	GUI A	213/2024	*
MARIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO	REFERENTE AO AIM Nº 3519/2023	GUI A	192/2024	*
FABRÍCIO AMARAL MANTOVANI	LOTE 204, QUADRA 5, RUA THEREZA MATRICARDI FERRAZ – BAIRRO: CHÁCARA POÇOS DE CALDAS	AIM	1216/2024	55
ROBERTO CARLETO CAVOUR	REFERENTE AO AIM Nº 407/2024	GUI A	218/2024	*
ROSILENE MARTINS	LOTE 55, QUADRA C, RUA ARMANDO CHAGAS VIOTTI MAGALHÃES – BAIRRO: JD. DAS HORTENSÍAS	NP	1601/2024	55
RESIDENCIAL POTENZA SPE LTDA	REFERENTE AO AIM Nº 743/2024	GUI A	170/2024	*
GUILHERME SANTOS FERREIRA	REFERENTE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 017025/2024	OFÍCIO	245/2024	*
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	RIA CRISTINA BASILIO, Nº 270 – BAIRRO: SÃO JOSÉ	NP	1693/2024	58
CLAUDIA MARIA LOPES	RUA ALÍPIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Nº 36 – BAIRRO: SÃO JOSÉ	NP	1692/2024	58
JOÃO MALAQUIAS DE SOUZA	REFERENTE AO AIM Nº 939/2024	GUI A	222/2024	*
BENEDITA DA CONCEIÇÃO	REFERENTE AO AIM Nº 487/2024	GUI A	182/2024	*
BÁRBARA ARAÚJO DA SILVA LATIF – MEI	REFERENTE AO AIM Nº 474/2024	GUI A	12/2024	*
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 171/2024	GUI A	17/2024	*
DIVINO GILBERTO DA SILVA	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS 172/2024	GUI A	18/2024	*
EDILSON FERREIRA DIAS	REFERENTE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 021049/2024	OFÍCIO	273/2024	*
IVO BORTOLAN	RUA ANTONIO BORTOLAN, Nº 10 – BAIRRO: BORTOLAN NORTE I	NP	1710/2024	86

BENEDITO CARLOS DE MORAES	LOTE 10, QUADRA 7, RUA MARACANÃ, Nº 105 – BAIRRO: DOM BOSCO	NP	1605/2024	55
BENEDITO CARLOS DE MORAES	LOTE 10, QUADRA 7, RUA MARACANÃ, Nº 105 – BAIRRO: DOM BOSCO	NP	1606/2024	86
JOÃO BATISTA MARQUES	LOTE 1, QUADRA H, RUA TIMBIRAS, Nº 203, CASA 01 – BAIRRO: VILA TOGNI	AIM	1598/2024	55
FRANSCINE JUNQUEIRA ZENNI	RUA BARÃO DO CAMPO MÍSTICO, Nº 803 – BAIRRO: CENTRO	NP	1742/2024	86
FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS	LOTE 4, QUADRA ÁREA RESERVADA, RUA LAUDELINA DE CAMPOS MELO, Nº 80 – BAIRRO: CAMPO DAS ANTAS	AIM	1095/2024	55
ALCIDES TADEU PINHEIRO	REFERENTE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 012691/2024	OFÍCIO	38/2024	*
A. T. PINHEIRO EVENTOS	REFERENTE AO AIM Nº 779/2024	GUIA	8/2024	*

Poços de Caldas, 07 de maio de 2024.

Celso Donato de Moraes Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Portaria nº 014/2024-SMSP

Fica designado o servidor Miguel Leda Salles, matrícula nº 12013, lotado na Divisão de Parques e Jardins, como Fiscal das atas abaixo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vigentes:

– Ata 274/23, referente ao objeto: prestação de serviços de roçamento com mão de obra (operador) e insumos (combustível e peças).

– Ata 423/23, referente ao objeto: contratação de empresa para executar serviços de capina, corte e limpeza de vegetação.

Poços de Caldas, 07 de maio de 2024. **Celso Donato de Moraes Filho.**
Secretário Municipal de Serviços Públicos



DMED - ERRATA da publicação do dia 07/05/2024 – Diário Oficial do Município de Poços de Caldas | Poder Executivo | Ano VI | Nº 1446 - Página 03 de 04 – **AVISO DE SUSPENSÃO EM EDITAL DE PREGÃO.**
Onde-se lê: DMED / **Leia-se:** DMED/DMEE/DME. **Onde-se lê:** A empresa DME Distribuição S/A – DMED comunica. **Leia-se:** As empresas DME Distribuição S/A – DMED, DME Energética S/A – DMEE e a DME Poços de Caldas S/A – DME Participações comunicam.



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024 – PROCESSO Nº 068/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar no dia **14 de maio de 2024, às 07:00 horas** através do site www.ammlcita.org.br, a abertura da

Dispensa Eletrônica nº 040/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE PRECIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS E DE TEMPO PADRÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS A SEREM UTILIZADOS COMO PARÂMETRO DE PREÇOS NOS CONTRATOS DE MANUTENÇÕES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO DMAE.** O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br e na plataforma www.ammlcita.org.br. Poços de Caldas, 07 de maio de 2024. Portaria nº 033/2024.

AVISO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2024 – PROCESSO Nº 057/2024 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2024 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, declarando como vencedoras da certame a proposta das licitantes: **LOTE 01: SOLUÇÃO FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ Nº 32.275.011/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais)**; **LOTE 02: FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. – CNPJ Nº 05.775.123/0001-38**, pelo valor total de **R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)**. **LOTE 03: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME – CNPJ Nº 16.643.797/0001-85**, pelo valor total de **R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)**. Poços de Caldas, 30 de abril de 2024. Portaria nº 033/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024 – PROCESSO Nº 074/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar no dia **15 de maio de 2024, às 07:00 horas** através do site www.ammlcita.org.br, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 044/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS DE LABORATÓRIO.** O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br e na plataforma www.ammlcita.org.br. Poços de Caldas, 07 de maio de 2024. Portaria nº 033/2024.

EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2024 – Pregão Eletrônico nº 102/2023 - Processo nº 122/2023 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas-MG.- Contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUTEC LTDA** - Clausula Primeira: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato e reajuste do valor - Cláusula Segunda – Do Prazo: o prazo de execução do contrato sofre um acréscimo de 30 dias passando o seu vencimento para o dia 23/06/2024 – Cláusula Terceira Do Valor: O valor do contrato sofre um reajuste de R\$ 967,01 (novecentos e sessenta e sete reais e um centavo) devido à divergência no peso do material utilizado para o telhado - Celebração: 30/04/2024 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente DMAE – Lucas Henrique de Souza - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.